

PEC 353/2013

Ofício nº 2.392 (SF)

Brasília, em 13 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

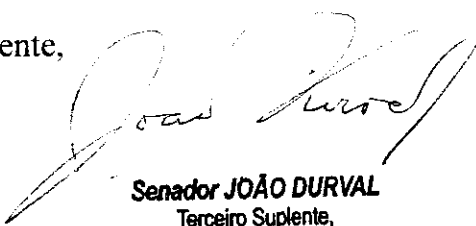
Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Secretaria-Geral da Mesa SENAD 13/Nov/2013 17:05  
Pontos: 4553 Ass.: J. Novak  
Diretor: PSC

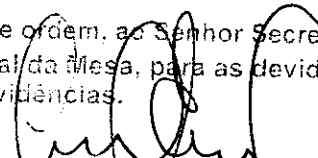
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000, constante dos autógrafos juntos, que "Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica."

Atenciosamente,



Senador JOÃO DURVAL  
Terceiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 13 / 11 / 13
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BOREA AMARO Chefe de Gabinete